



Processo: 17629/2026 - SGI 4738/2026

Atividade Atual: Instrução da UA

Ação Realizada: Para Instrução da UA (ADM)

Próxima Atividade: Instrução da UA

DESPACHO ELETRÔNICO

De: SETOR DE LICITAÇÕES

Para: SETOR DE LICITAÇÕES

Em atenção ao Parecer Jurídico, datado de 4 de agosto de 2026, firmado pela Procuradora Dra. Amanda Vazzoller Simões, condicionado o prosseguimento dos trabalhos ao atendimento dos apontamentos da Procuradora, passamos a tratar item a item (22, 60, 76, 77 e 78), exaurindo dúvidas que porventura possam advir da anamnese do Edital e demais documentos da fase interna, por parte dos licitantes interessados.

Linha 22 - Quanto a necessidade de implementação no Município do Plano de Contratação Anual, tratando-se de um "poder-dever" da Administração, registra-se que a Administração tem ciência da relevância do Plano, todavia até o presente momento, o Município ainda não implantou formalmente o referido instrumento em sua rotina administrativa. Ressalta-se que a ausência do Plano de Contratações Anual não inviabiliza, neste momento, a realização das contratações imprescindíveis à continuidade dos serviços públicos.

Linha 60 - Será realizada a adequação da redação no subitem 4.2.9 do Edital e no subitem 5.3.9 do Termo de Referência. Será realizada a adequação da redação no subitem 7.1 do Edital, no subitem 1.4.2 do Termo de Referência e no subitem 9.1 da Minuta do Contrato. Quanto as marcas de referência, será realizada a adequação da redação nos itens, de modo a constar a expressão "ou equivalente / similar de qualidade comparável", assegurando a possibilidade de apresentação de produtos de outras marcas que atendam às especificações e aos padrões de qualidade exigidos.

Linhas 76, 77 e 78 - A nomeação do Fiscal de Contratos se dará na Publicação do Contrato. Será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o Edital e seus anexos, Termo de Contrato e as Publicações no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no Jornal de Grande Circulação, conforme determina o Artigo 54, caput e §1º, e Artigo 94 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e após a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório, será disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina o Artigo 54, §3º, da Lei Federal N.º 14.133/2021.





PREFEITURA DE
MARATAÍZES

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova
CEP 29.345-000 - Maratáizes
Telefone: (28) 3532 3410 / (28) 3532 7699

Após adequação da Minuta de Edital, conforme destaque da Procuradora, segue para Publicação de Edital.

Maratáizes-ES, 11 de agosto de 2026.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO

Tramitado por, SILVIO OLIVEIRA DA SILVA



Autenticar documento em <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003500370032003700350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500370032003700350038003A005400

Assinado eletronicamente por **SILVIO OLIVEIRA DA SILVA** em **11/08/2026 17:49**

Checksum: **835797E89014F6118CAA541E8CCADC8AD1A351C029028EDE33DB31ABD9F9091C**

